

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIO E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 059/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA DIANTE DO ALTAR PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO ALTAR NA PRAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da BANDA DIANTE DO ALTAR, no evento ALTAR NA PRAÇA que será realizado nos meses de março a dezembro de 2024 em diversas localidades deste município, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 26 de fevereiro de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF N° 085.799.504-90 Matrícula n° 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula n° 52.445

PORTARIA INTERNA Nº 060/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA RAÍ RAMALHO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da **BANDA RAÍ RAMALHO**, no **EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER** que será realizado no dia 07 de março de 2024 no Distrito Pindorama, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 28 de fevereiro de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF N° 085.799.504-90 Matrícula n° 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula n° 52.445

Registro N°: 04425

PORTARIA INTERNA N°004/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALDA ARP N° 042/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do CPF N°092.405.284-82, Matrícula n°52383, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinente a ARP n° 042/2024, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 28 de Fevereiro de 2024

RODRIGO ROCHA FARIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do **CPF Nº 092.405.284-82**, **Matrícula nº 52383**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VINICIUS CAVALCANTI ROCHA
Matrícula nº 52383

Registro Nº: 04429

AVISOS/EDITAIS

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A **Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 23 de fevereiro de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **ALTAR NA PRAÇA** que será realizado nos meses de março a dezembro de 2024 em diversas localidades deste município, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA DIANTE DO ALTAR.**

Coruripe – AL, 23 de fevereiro de 2024

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Euclides José Da Silva Santos
Membro
Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 04421

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A **Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura**, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 27 de fevereiro de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o **EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER** que será realizado no dia 07 de março de 2024 no Distrito Pindorama, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA RAÍ RAMALHO.**

Coruripe – AL, 27 de fevereiro de 2024

Alan José De Oliveira Santos
Presidente
Euclides José Da Silva Santos
Membro
Ícaro Shandó de Oliveira Batista
Membro

Registro Nº: 04424

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 19/2024 SMS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018081/2022
OBJETO: LINKS DE INTERNET PARA AS UNIDADES DE SAÚDE ZONA RURAL
FORNECEDOR: AMBRÓSIO DE ARAÚJO BARROS - ME, CNPJ:09.552.333/0001-06
VALOR GLOBAL R\$ 2.542,00 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024. CORURIBE/AL

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 04420

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE
CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, através do FUNDO MUNICIPAL DE CORURIBE, representado pela Secretária Municipal, WANDERLÉA SILVA NUNES, torna público a celebração do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos – Pessoa Jurídica, com a SEVERINO BEZERRA CABRAL - ME, CNPJ Nº 19.297.350/0001-90, no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) referente a prestação de serviços de locação de impressora no município de Coruripe/AL.

Coruripe/ AL, de 23 de fevereiro de 2024.

Wanderléa Silva Nunes Secretária Municipal de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 04426

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Adesão parcial à Ata de Registro de Preços SEMIT nº 011/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SEMIT nº 001/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em elicitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando a linguagem MAKER ALL, com serviços de suporte técnico, para a Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL, durante o período de 12 (doze) meses. **Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE SALVADOR/BA. **Órgão Não Participante:** MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL. **Prestador Registrado:** SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 09.543.618/0001-72. **Data de Assinatura do Termo de Adesão:** 29 de fevereiro de 2024.

Coruripe/AL, 29 de fevereiro de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Educação de Coruripe/AL

Registro Nº: 04430

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Adesão parcial à Ata de Registro de Preços SEMIT nº 011/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SEMIT nº 001/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em elicitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando a linguagem MAKER ALL, com serviços de suporte técnico, para a Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL, durante o período de 12 (doze) meses. **Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE SALVADOR/BA. **Órgão Não Participante:** MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL. **Prestador Registrado:** SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 09.543.618/0001-72. **Data de Assinatura do Termo de Adesão:** 29 de fevereiro de 2024.

Coruripe/AL, 29 de fevereiro de 2024.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
Secretária Municipal de Educação de Coruripe/AL

Registro Nº: 04431